
Cliente: Prefeitura de Carlos Barbosa – Secretaria da Fazenda

CPF/CNPJ:

Endereço: Centro Administrativo Armando Gusso

Telefone: (54) 3461-8830 ou (54) 3461-8820

Pessoa de Contato: Samuel Ritter – Secretário da Fazenda

E-mail: secretario.fazenda@carlosbarbosa.rs.gov.br

Título do Projeto: Diagnóstico de potencialidades Carlos Barbosa

Sigla do Projeto: DIAGCB

Objetivos: identificar as principais características sociodemográficas, das atividades econômicas, das políticas públicas, dos zoneamentos urbano/rural, dos indicadores de segurança/violência, entre outras, para a formulação de propostas que permitam o planejamento estratégico de ações voltadas ao futuro de Carlos Barbosa.

Contexto:

Fazer um diagnóstico das potencialidades e fragilidades de Carlos Barbosa, permitirá que a gestão municipal possa analisar as forças e fraquezas de suas áreas de atuação. O diagnóstico é um primeiro passo para conduzir um planejamento estratégico futuro para o município, pois do diagnóstico deve depreender caminhos e possibilidades que exigirão ações futuras.

A partir do diagnóstico outros estudos podem ser realizados pela prefeitura, tais como: planejamento estratégico municipal; perfil sócio econômico; planos turísticos, entre outros. A diferença substancial é que o diagnóstico é algo interno que mostrará inclusive fraquezas e ameaças ao município, enquanto o perfil e planejamento orientarão a prefeitura e mostrarão potenciais áreas e vantagens municipais.

Temas a serem abordados: Embora os temas abordados poderão ser alterados e ampliados segue exemplos de temas que serão identificados.

Índices:

- IDHM – Índice de desenvolvimento humano municipal.
- IES – Índice de exclusão social.
- IBEU-Municipal – índice de bem-estar urbano municipal.
- IVS – índice de vulnerabilidade social.
- IDESE – índice de desenvolvimento social e econômico.

Sociodemográficos. Nível de desagregação: Setor censitário

- população residente

Sociodemográfico. Nível de Desagregação: Município

- dados da população, do entorno dos domicílios, analfabetismo e escolaridade, deficiências e autismo, migrações, favelas, religião.

Saúde:

- Principais morbidades e mortalidades, Agravos de notificação, doenças crônicas, agudas.
- Estatísticas vitais. Equipamentos de saúde.

Educação:

- Censo da educação básica (escolas, matrículas). SAEB (professores, formação, dados sobre violência escolar).

Economia:

- Quantidade e tipo de empresas.

Assistência:

- Famílias e pessoas no CadÚnico, bolsa família, BPC...

Trabalho

- Admissões, desligamentos, por segmentos, sexo, idade.

Turismo

- Perfil de ocupações formais, remuneração, estimativas, impactos econômicos.

Etapas de Execução:

- 1- Aprovar e assinar contrato específico sobre o projeto DIAGCB
- 2- Fase 1: Analisar o plano de trabalho em conjunto (Prefeitura – IPES) proposição de ajustes
- 3- Fase 2: Execução do estudo pelo IPES
- 4- Entregar o relatório final com apresentação na Prefeitura de Carlos Barbosa

Método:

Coletas e análises de dados primários (entrevistas) e secundários (dados quantitativos) nas diferentes bases abertas e fechadas do município, do Estado do Rio Grande do Sul e do país.

Prazo de Execução (estimado):

- Três meses a contar da última assinatura eletrônica dessa proposta.

Responsabilidades da Universidade:

- Realizar a coleta dos dados, analisar e sintetizar os relatórios de pessoas
- Apresentar os resultados para a secretaria da Fazenda

Responsabilidades da Prefeitura de Carlos Barbosa:

- Disponibilizar os dados necessários e definidos em conjunto Prefeitura e IPES, para a conclusão do diagnóstico sem ofender a LGPD.
- Disponibilizar pessoas, espaço físico, quando necessário para o andamento do projeto (prevê-se algumas entrevistas, possíveis visitas a secretarias e unidades para análise de documentos se necessário). Estes encontros serão definidos de comum acordo para que não atrapalhe o andamento do dia a dia da instituição. O auxílio das pessoas da prefeitura contribuirá para que o prazo seja cumprido.

Custo do Trabalho e Condições de Pagamento:

O custo do trabalho é de R\$ 34.520,00

Condições de pagamento: 20% na assinatura do contrato

30% depois de 30 dias

50% contra entrega do relatório

Roberto Birch Gonçalves (Coordenador do Projeto)

Caxias do Sul, 01 de agosto de 2025

